

Reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Contratação com todos os Professores Catedráticos

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão

Data: 16 de Fevereiro de 2011

Hora: 09h00

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva	✓
Prof. Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires	Ausente por motivo justificado
Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto	✓
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	Ausente por motivo justificado
Prof. Doutor Luís Cordeiro Bettencourt Sardinha	✓
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira	✓
Prof. Doutor João Manuel Pardal Barreiros	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓

Agenda	Decisões/Acta
1 Áreas Disciplinares	1 Foi aberta a sessão tendo os presentes sido interrogados sobre a necessidade de se debater algum aspecto relativo às Áreas Disciplinares. Não havendo, foi questionada a possibilidade de se passar de imediato para o ponto <i>Provas de Agregação (Ponto 2)</i>, dado ter havido indicações da Reitoria para se proceder ao andamento dos processos de Júri das Provas de Agregação como tem sido hábito na FMH. Com o assentimento dos presentes passou-se directamente a esse ponto
2 Provas de Agregação	2 Foi discutida e aprovada a constituição dos júris das Provas de Agregação requeridas pelo Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, pelo Professor Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves e pela Professora Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista, a saber: Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz - Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Motricidade Humana Universidade Técnica de Lisboa; - Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Motricidade Humana Universidade Técnica de Lisboa; - Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, Professora Catedrática da Faculdade de Motricidade Humana Universidade Técnica de Lisboa; - Daniel José Branco Sampaio, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; - Maurice Piéron, Professor Catedrático da Universidade de Liège (Bélgica) - Juan Luis Hernández Álvarez, Professor Catedrático da Universidad

	Autónoma de Madrid (Espanha); - Jorge Olímpio Bento, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; - Jorge Augusto Pinto Silva Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves - José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; - Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; - António Prieto Veloso, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; - João Paulo Villas-Boas Soares Campos, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; - José Manuel Costa Soares, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; - José Aberto Ramos Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; - Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Prof.ª Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista - José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; - Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; - Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; - José Luís Medina Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; - Jorge Augusto Pinto Silva Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; - José Aberto Ramos Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; - António Teixeira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Foram revistos os critérios para a constituição de júri anteriormente aprovados e decidiu-se que, dados os constrangimentos orçamentais, em futuras provas de agregação seja incluído unicamente um elemento estrangeiro.
3 Concursos para Professores Catedráticos	3 Foi dada informação sobre alguns aspectos administrativos que ficaram esclarecidos na reunião dos serviços na reitoria na passada 2ª feira dia 14 de Fevereiro de 2011. Foi iniciado debate sobre as emendas aos editais de abertura de concurso nomeadamente nos pontos <i>V – Critérios de seriação, respectiva ponderação e valoração final</i> e <i>VIII – Instrução da Candidatura</i> tendo sido aprovada a redacção em anexo. A reunião foi interrompida aquando do início da discussão da constituição do júri, pela saída do Professor Doutor Carlos Neto, tendo sido proposto pelo Professor Doutor João Barreiros que a mesma prosseguisse no dia 23 de Fevereiro às 09 horas.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às 13h30m

(Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Luís Cordeiro Bettencourt Sardinha)

(Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas)

(Prof.^a Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos)

(Prof. Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira)

(Prof. Doutor António Prieto Veloso)

V – Critérios de selecção e seriação, respectiva ponderação e sistema de valoração final

O concurso para provimento de lugares de professor catedrático, destinam-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspectos que, nos termos do artigo 4º do ECDU, integram o conjunto das funções a desempenhar.

O método de selecção e seriação tem por base os elementos no número 6 do artigo 50º do ECDU e do artigo 5º do RGC da UTL e incide sobre as seguintes vertentes:

1. Investigação (40%)
2. Projecto de ensino e investigação (10%)
3. Pedagogia e ensino (30%)
4. Extensão universitária (20%). Inclui a divulgação Científica e Valorização Económica e Social do Conhecimento, que se designará neste concurso por Transferência de Conhecimento e a Gestão Universitária.

A avaliação curricular do mérito dos vários candidatos em cada uma destas vertentes tem em consideração a área disciplinar a que o candidato é opositor.

Na avaliação curricular do mérito dos candidatos cada membro do júri deve ter em conta as vertentes acima indicadas, cumprindo a ponderação a atribuir a cada um dos parâmetros (devidamente registados), que a seguir se discriminam:

1. Investigação Científica 40% [Ponderação repartida pelos critérios de Publicações Científicas (0.50 para artigos em revistas indexadas (ISI) e livros ou capítulos de livros de editora internacional, 0.10 para restantes publicações) Projectos Científicos (0.25 para projectos com financiamento externo sujeitos a processo concursal, 0.05 (outros)), Reconhecimento pela comunidade científica internacional (0.1)]

a) Publicações científicas na área disciplinar a que se candidata: parâmetro que tem em conta os livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em actas de conferências internacionais em revistas com sistema de arbitragem de que o candidato foi autor ou co-autor, considerando:

- a sua natureza;
- o factor de impacto (ISI) tendo em consideração o posicionamento da revista no conjunto das revistas da mesma área disciplinar;
- o número de citações;
- a inovação;
- a diversidade;
- a multidisciplinaridade;
- a colaboração internacional;
- a importância das contribuições para o avanço do estado actual do conhecimento.

b) Coordenação e participação em projectos científicos e de dinamização da actividade científica tendo em conta:

- a participação e coordenação de projectos científicos pelo candidato,

sujeitos a concurso numa base competitiva e com avaliação externa, considerando a dimensão, a importância das contribuições, a inovação e a diversidade;

- a capacidade de coordenação e liderança de equipas de investigação demonstrada pelo candidato;
- a criação e reforço de meios laboratoriais (quando aplicável na área disciplinar do candidato) considerando a participação e coordenação de iniciativas que tenham resultado na criação ou reforço de infra-estruturas laboratoriais de natureza experimental e/ou computacional de apoio à investigação.

c) Reconhecimento pela comunidade científica internacional parâmetro que tem em conta:

- prémios de sociedades científicas;
- actividades editoriais em revistas científicas;
- participação em corpos editoriais de revistas científicas;
- coordenação e participação em comissões de programa de eventos científicos;
- realização de palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras universidades;
- participação como membro de sociedades científicas de admissão competitiva e outras distinções similares.

2 Projecto de ensino e investigação 10 %

O candidato deverá ainda apresentar um projecto de desenvolvimento da área disciplinar a que se candidata indicando:

1. A pertinência para o desenvolvimento do conhecimento na área disciplinar a que é opositor, das unidades curriculares da mesma ou de outras que se considere importante propor e para a FMH;
2. Os antecedentes do candidato nessa área com base na produção pedagógica e científica;
3. A criação ou reforço de infra-estruturas laboratoriais de natureza experimental e/ou computacional e o seu impacto no desenvolvimento da área;
4. A relevância para a formação dos estudantes.
5. Os recursos necessários, a metodologia a adoptar e os resultados esperados de acordo com uma linha de tempo também expressa.

3 Ensino 30 % (ponderação repartida pelos critérios de Conteúdos Pedagógicos (0.3) Actividade de Ensino (0.2), e Acompanhamento e Orientação de Alunos (Licenciatura e Mestrado 0.2; Doutoramento e Pós-Doutoramento 0.3)

- i. Conteúdos pedagógicos: parâmetro que tem em conta as publicações, aplicações informáticas de âmbito pedagógico que o candidato realizou ou participou na realização, tendo em consideração a sua natureza e o seu impacto na comunidade nacional e internacional traduzido, por exemplo, na tiragem no caso das publicações e utilização restrita à FMH ou alargada a outras instituições de ensino superior para todos os itens mencionados.
- ii. Actividade de ensino: parâmetro que tem em conta as várias unidades curriculares que o candidato coordenou e leccionou tendo em consideração a

diversidade, a prática pedagógica e o universo dos alunos.

- iii. Acompanhamento e orientação de estudantes: parâmetro que tem em conta a orientação de estudantes de pós-doutoramento, de doutoramento, de mestrado e de licenciatura, levando em linha de conta o número, a qualidade, o âmbito e o impacto científico/tecnológico das publicações, teses, dissertações e trabalhos finais de curso resultantes, distinguindo especialmente os trabalhos publicados, premiados e o reconhecimento internacional.

4 Extensão universitária 20 %: (Transferência de Conhecimento e Gestão Universitária) Ponderação repartida pelos critérios de Prestação de serviços, consultoria e divulgação de ciência e tecnologia (0.40) e Gestão Universitária (0.60)).

- i) Serviços à comunidade científica e à sociedade têm em conta:
- A concepção, coordenação e/ou participação em iniciativas de divulgação e promoção artística, científica e tecnológica junto das comunidades artística e científica, da comunicação social, das empresas e da sociedade em geral, tendo em consideração a sua natureza, o impacto profissional e social e os resultados alcançados.
 - Delineamento e coordenação de programas de intervenção comunitária com impacto social relevante para a melhoria da qualidade de vida e valorização social.
- ii) Cargos directivos e em órgãos de Gestão:
- Cargos em órgãos universitários: parâmetro que tem em consideração a natureza e a responsabilidade do cargo.
 - Cargos em unidades e coordenação de cursos: parâmetro que tem em conta o cargo, o universo de actuação e os resultados obtidos pelo docente no exercício de funções de gestão em departamentos e secções autónomas, unidades de investigação, coordenações de curso e coordenações de áreas disciplinares ou secções;
 - Outros cargos: parâmetro que tem em conta os cargos a que alude o artigo 73º do Estatuto da Carreira Docente e Universitária (ECDU) e os cargos em organizações científicas nacionais e internacionais.

Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes em apreço e efectua a valoração e ordenação final dos candidatos da forma a seguir indicada:

- a) Apuramento da classificação intermédia dos candidatos em cada vertente tendo em consideração o preenchimento da matriz relativa aos parâmetros de avaliação específicos expressos nos pontos V e VI e escalas de referência, devidamente justificadas;
- b) Apuramento da classificação final dos candidatos por intermédio da combinação da classificação intermédia com a ponderação atribuída a cada vertente;
- c) Construção de uma lista ordenada dos candidatos com base na qual participa na votação individual e justificada que conduz à ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 22º do RGC da UTL.

/...

VIII – Instrução da Candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes elementos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, contendo identificação completa, residência ou endereço de contacto, endereço electrónico de contacto, número de telefone, profissão e área(s) disciplinar(es) a que é opositor;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão do concurso;
- c) Certificados ou cópia dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão fixados no capítulo III, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na faculdade de Motricidade Humana;
- d) Três exemplares impressos do curriculum vitae do candidato, onde constem a área disciplinar a que é opositor as actividades de ensino, investigação, transferência de conhecimento e gestão universitária que sejam consideradas relevantes para o concurso.
- e) Doze exemplares em suporte digital (CD ou DVD) contendo os seguintes documentos:
 - i) Curriculum vitae do candidato em formato electrónico (PDF), com indicação da área disciplinar a que é opositor e da actividade desenvolvida nos diferentes aspectos que, nos termos do artigo 4º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um professor catedrático. Deve ter em consideração as vertentes e os parâmetros de avaliação constantes do capítulo IV do presente edital que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso e estar estruturado de acordo com o modelo disponível na página electrónica da Faculdade;
 - ii) Versão electrónica (PDF) dos trabalhos mencionados no curriculum vitae apresentado e que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri.
 - iii) Versão electrónica (PDF) do projecto de ensino e investigação.
 - iv) Versão electrónica do ficheiro matriz (MS Excel) disponibilizado pela Faculdade de Motricidade Humana, preenchido de acordo com o expresso no ponto V deste edital.

No curriculum vitae em formato electrónico (pdf) devem ser assinalados os dez trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar a que é opositor.

As instruções e ficheiros de apoio para a apresentação da candidatura encontram-se disponíveis na página internet da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana Faculdade de Motricidade Humana, no endereço <http://www.fmh.utl.pt>